



*Jorge Vultos*

*J*

**Ata n.º 2, de 05 de março de 2020**

**Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com a presença dos vogais Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e José Alberto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

Assistiram à mesma, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, e Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – -----**

**1.1** Relação de Ordens por pagar a 28 de fevereiro de 2020.-----

**1.2** Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 23 de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020.-----

**1.3** O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período de 23 de janeiro a 05 de março de 2020, conforme listagem presente.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos, conforme listagens presentes a esta reunião. -----**



AMTSM

2.1 Presente Resumo das contas da AMTSM à data de 28 de fevereiro, contendo os Movimentos realizados desde 23 de janeiro. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.2 Presente Mapa das Disponibilidades da AMTSM à data de 28 de fevereiro de 2020.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.3 Presente Quadros contendo valores que evidenciam a evolução e o *stock* da dívida à Luságua Ambiente, S.A. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.4 Presente Quadro contendo listagem dos Fundos disponíveis c/anos anteriores – reporte a fevereiro de 2020. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) – -----**

**3.0 - Memorando STAR** - O Secretário-Geral apresentou um Memorando onde se faz uma a valiação financeira do contrato "*Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM*". Resumindo, poder-se-á dizer que naquele documento é feita uma análise financeira ao valor dos trabalhos efetuados no âmbito daquele contrato, na componente da prestação de serviços, atendendo a que a parte de execução de obra nos emissários é praticamente inexistente. Assim, entendeu-se oportuno levar a cabo um exercício de avaliação dos custos inerentes à componente de trabalho realizado no âmbito deste contrato, como base de trabalho para eventual reunião com o Adjudicatário que venha a ter lugar. -----

Assim, de um Custo Unitário Global de 0,1678 €/m<sup>3</sup>, de efluente tratado, decorrente do preço da proposta, e expurgando aquele valor da parte referente ao valor de obra , passaríamos a ter



um valor de 0,1093 €/m<sup>3</sup> (cfr. Q II), e onde foi utilizada a mesma estrutura de custos da que foi estabelecida no concurso.-----

No Memorando faz-se ainda referência à proposta que foi apresentada através da Informação nº 21/DT/2019, de 26 novembro, onde se estabelece um critério de repartição de caudais, e consequentemente dos custos, no Subsistema de Ossela; esse critério estabelece as seguintes percentagens do caudal total: Oliveira de Azeméis 12,8 % e Vale de Cambra 87,2 %, aguardando-se a sua análise pela Câmara Municipal de Vale de Cambra. Esta proposta está refletida nos Quadros III.1 e III.2.-----

Finalmente, com base nos pressupostos atrás referidos apresenta-se no Quadro IV , uma proposta de pagamentos parciais.-----

Após análise e discussão, o Conselho Diretivo entendeu marcar uma reunião para tratar especificamente deste assunto, tendo ficada marcada a data de 19 de março.-----

**3.1 –Indáqua Oliveira de Azeméis, Ofício Referência: CE -21357, de 28/01/2020 Informação N.º 17/CCP/DP/2020, de 27/02/2020** - A Indáqua Oliveira de Azeméis, remeteu ofício Referência: CE -21357, datado de 28/01/2020, relativo ao Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC), outorgado entre a Indáqua Oliveira de Azeméis, S.A. e esta Associação, a 01 de dezembro de 2018, referindo os seguintes pontos: -----

1. O número 2, da cláusula quarta do CIC estabelece o seguinte: -----

*“Como contrapartida pelos custos relativos à OPERAÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA AMTSM, o terceiro outorgante pagará o preço/m<sup>3</sup> de 0,1894 fixado na reunião do Conselho Diretivo da AMTSM em 29 de novembro de 2018 e que consta como ANEXO I a este contrato e que dele faz parte integrante.” -----*

2. O artigo 2º. Do n.º 2, do Código do IVA estabelece que “O Estado e demais pessoas colectivas de direito público não são, no entanto, sujeitos passivos do imposto quando realizem operações no exercício dos seus poderes de autoridade, mesmo que por elas



AMTSM

*recebam taxas ou quaisquer outras contraprestações, desde que a sua não sujeição não origine distorções de concorrência".* -----

3. A AMTSM, é uma pessoa coletiva de direito público constituída pelos Municípios de Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra, e que tem por missão estatutária, entre outras, dinamizar e gerir processos de interesse intermunicipal, em diversas áreas, entre as quais a gestão de infraestruturas de saneamento básico constituídas pelos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. -----

4. A AMTSM está abrangida pela disposição legal, referida no ponto 2., quando realiza operações no exercício dos seus poderes de autoridade. -----

5. A AMTSM deverá faturar o valor total dos serviços (previamente acrescido do IVA). -

6. Assim, a AMTSM não pode acrescentar IVA, ao valor contratualizado. -----

### **3.2-Informação N.º 17/CCP/DP/2020, de 27/02/2020**

A. Relativamente ao Ofício da Indáqua, os serviços desta Associação informam o seguinte:

1. Na altura da preparação dos Contratos Interadministrativos de Colaboração (Nov/2018), foi adotado o critério estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) de que *“Todas as quantias previstas no presente Código, bem como o valor do contrato, o preço base e o preço contratual, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado.”* --

2. Por outro lado, face a dúvidas sobre esta matéria a Associação solicitou à Autoridade Tributária, informação informal. -----

3. A 28 de novembro de 2019, a Autoridade Tributária respondeu, transcrevendo-se a mesma: -----

*“De acordo com o ofício-circulado n.º 30070/2004, que se anexa no caso das operações de recolha e tratamento de águas residuais serem diretamente exercidas pelo Estado e demais pessoas coletivas de direito público, são consideradas fora do campo de aplicação do imposto, por se tratarem de operações efetuadas no exercício dos seus poderes de autoridade.* -----

*Independentemente da sua natureza de serviço público, a atividade de recolha e tratamento de águas residuais quando exercida, ainda que no âmbito de um contrato de concessão de serviços públicos, por uma entidade de direito privado, não é enquadrável no âmbito da não sujeição estabelecida no n.º 2 do artigo 2.º do CIVA, sendo, por conseguinte, uma operação sujeita a imposto e dele não isenta.” ----*

- B. Efetuamos Pedido de Parecer Vinculativo à Autoridade Tributária, sobre esta matéria, sobre o qual aguardamos resposta; -----
- C. Consideramos que o enquadramento já informado pela Autoridade Tributária e Aduaneira é o correto, e que a Informação Vinculativa terá a mesma interpretação. -----
- D. Pelo exposto propomos o seguinte: -----
1. Alteração/retificação do preço/m<sup>3</sup>, aprovado na reunião do Conselho Diretivo da AMTSM em 29 de novembro de 2018, atento à informação prestada pela Autoridade Tributária a 28 de novembro de 2019. -----
  2. Alteração/retificação aos Contratos Interadministrativos de Colaboração aprovados e celebrados, com a inclusão do valor do IVA para o apuramento do preço/m<sup>3</sup> (na sequência da informação prestada pela Autoridade Tributária a 28 de novembro de 2019), como contrapartida pelos custos relativos à **OPERAÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA AMTSM.** -----
  3. De seguida apresenta-se quadro resumo com a alteração/retificação em causa: -----

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Utilizadores	Custo unitário/m3 (CD 25.out.2018)			IVA aplicável	Custo unitário/m3 (retificar/alterar - refletindo IVA)		
CMSMF	CC	0,1678 €	0,1894 €	6%	CC	0,1779 €	0,2014 €
	CRP	0,0176 €		6%	CRP	0,0187 €	
	CAT	0,0040 €		23%	CAT	0,0049 €	
AdSJoão	CC	0,0467 €	0,0467 €	6%	CC	0,0495 €	0,0495 €
CMSJM	CC	0,0517 €	0,1211 €	6%	CC	0,0548 €	0,1284 €
	CC	0,0694 €		6%	CC	0,0736 €	
IDQ OAZ	CC	0,1678 €	0,1894 €	6%	CC	0,1779 €	0,2014 €
	CRP	0,0176 €		6%	CRP	0,0187 €	
	CAT	0,0040 €		23%	CAT	0,0049 €	
CMVLC	CC	0,1678 €	0,1894 €	6%	CC	0,1779 €	0,2014 €
	CRP	0,0176 €		6%	CRP	0,0187 €	
	CAT	0,0040 €		23%	CAT	0,0049 €	

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**3.3 - Informação n.º 9/DT/2020 – Taxa de Recurso Hídricos de 2019** - Na qual se informa existir uma diferença de 1.365,56€ entre o montante de TRH calculado pelos serviços da AMTSM e o apresentado no portal da TRH. -----

Essa diferença, deve-se à atualização da taxa ambiental para o azoto total que passa a ser 0.18€/kg (2018 -0,17€/kg) e para o fosforo total que passa a ser 0.22€/kg (2018 -0,21€/kg). -----

Assim sendo, confirma-se que a Taxa de Recursos Hídricos de 2019 a pagar à ARH Centro é a que consta no portal da TRH, ou seja, **78.188,56€**. -----

Os cálculos e montantes respeitantes a cada município encontram-se determinados em anexo à Informação.-----

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a retificação apresentada.-----

**3.1. Informação n.º 8/DT/2020 – Assistência Técnica ao STAR – faturação mês de 01/2020**

No âmbito do contrato estabelecido com a empresa RIOBOCO – Serviços Gerais Engenharia e Manutenção, S.A., a 14 de março, tendo em vista a aquisição de serviços para “Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*”, foi presente a fatura nº FT 2020/42, no valor 4.298,85€ (já com IVA incluído). -----

O montante agora apresentado diz respeito ao mês de janeiro e está de acordo com os valores reformulados pela empresa e aprovados pelo CD da AMTSM em 31 de outubro de 2019, considerando-se que estão criadas as condições para pagamento da fatura em questão. -----

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar o respetivo pagamento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **4. CIAMTSM – -----**

**4.1. Informação n.º 16/CIAMTSM/2020 – Prestação de Serviços na Área de Medicina Veterinária – renovação do contrato** – Dada a necessidade que se continua a verificar, nos serviços a serem prestados no Canil Intermunicipal, que levaram a contratar na modalidade de avença de “*Prestação de Serviços na Área da Medicina Veterinária*”, com um prazo de execução de 6 (seis) meses, a vencer no próximo dia 23 de abril, com possibilidade de renovação por mais 6 (seis) meses, propõe-se a sua renovação.-----

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

#### **4.2. Informação n.º 15/CIAMTSM/2020 – Prestação de Serviços de Apoio nas Tarefas Diárias do CIAMTSM – renovação do contrato**

Dada a necessidade que se continua a verificar, nos serviços a serem prestados no Canil Intermunicipal, que levaram a contratar na modalidade de avença de “*Prestação de Serviços na de Apoio nas Tarefas Diárias do CIAMTSM*”, com um prazo de execução de 6 (seis) meses, a vencer no próximo dia 1 de abril, com possibilidade de renovação por mais 6 (seis) meses, propõe-se a sua renovação.-----

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----



AMTSM

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

**4.3. Informação n.º 18/CIAMTSM/2020 - Fornecimento de Alimentos CIAMTSM** – presente Informação propondo a abertura de procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria(CIAMTSM), com um Preço Base de 23.000,00 €, pelo prazo de um ano, a serem convidadas a apresentarem preço cinco empresas, acompanhado da minuta do Convite e Caderno de Encargos.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade a abertura do procedimento nos termos apresentados.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **5. Promoção e Divulgação da Sub-região** -----

**5.1.1** – Presente, oriunda da **Global Media, S.A.**, a fatura n.º F730A2020/90, de 31.01.2020, no valor de € 6.150,00 ( € 5.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor), contendo informação dos serviços da AMTSM, atestando a sua conformidade com o contratado.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o respetivo pagamento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5.1.2** – Presente Mapa XII referente às realizações efetuadas no mês de fevereiro de 2020 e janeiro de 2020, verificando-se estarem realizadas 266 peças, prevendo-se a conclusão deste processo em março, tal como estava previsto.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **5.2. BTL’2020** -----

**5.2.1.** Presente Informação/Proposta n.º 13/CCP/CL/2020, de 17 de fevereiro de 2020, propondo, no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto, a adjudicação à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., tendo em vista a participação na BTL’2020 no espaço institucional daquela entidade, que mereceu o Despacho “Concordo” do Senhor Presidente.-----



*Handwritten signature in blue ink.*

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5.2.2. Informação/Proposta N.º 14/CCP/DP/2020, 18 de fevereiro-** O Secretário Geral informou que, face à urgência de que se revestia a condução deste processo, assumiu no âmbito das suas competências sub-delegadas a realização do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, tendo em vista a *“Aquisição de serviços de design e de estratégia comunicacional para promoção da AMTSM na BTLI”*, pelo valor de 7.400,00 €. Os serviços a serem prestados são semelhantes e da mesma ordem de grandeza aos do ano passado.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**6. Pessoal -** -----

O Secretário Geral exprimiu a opinião de haver necessidade de se aumentar o número de colaboradores, especialmente no Canil Intermunicipal, face ao previsível aumento de população animal e de atos cirúrgicos a serem realizados. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

**7. Outros assuntos –** -----

**7.1. Bolsa de Psicólogos**-----

Presente quadro com Concursos Solicitados pelos Municípios.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**7.2. Formação SNC-AP** -----

Dando seguimento à deliberação do Conselho Diretivo de 31 de outubro, foi remetido e-mail a 07 de novembro às divisões de recursos humanos dos Municípios Associados desta Associação, indagando qual o número de potenciais interessados na frequência de Formação em SNC-AP, em que o ISVOUGA seria a entidade formadora, com uma carga horária de 14 horas. Até ao

momento foram contabilizados 25 formandos (Arouca, 3; Espinho,8; Oliveira de Azeméis, 14 e Vale de Cambra, 3), estando em falta a resposta de S. João da Madeira.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**7.3. Bolsa de Entrevistadores de Competências-** O Secretário-Geral informou das diligências efetuadas , no âmbito da formação que foi solicitada pelos membros da BEC tendo em vista a atualização de conhecimentos.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

*João Paulo Benedito da Silva*